



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: AURÉLIO NOMURA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 16-12-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone
- Exibição de imagens

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Na qualidade de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, declaro aberta a 22ª audiência do ano de 2019, com a presença da Vereadora Janaína Lima.

Informo que esta reunião será transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.sp.leg.br, *link* AuditoriosOnline.

A íntegra da transcrição desta audiência pública está disponível ao público em geral, no mesmo endereço, no *link* Auditórios/audienciaspublicas/registropublico.

Para compor a Mesa, gostaria de convidar a Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva, gerente de análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; e também o Sr. Eduardo Tavares de Carvalho, assessor.

Vocês vieram para falar a respeito do PL 381/2019, do Executivo, que aprova os melhoramentos públicos complementares do plano urbanístico Chucri Zaidan em cumprimento ao artigo 21 da Lei nº 16.975, de 3 de setembro de 2018.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Não sei qual dos dois fará uso da palavra. Gostaria até que incluísse também um substitutivo que está sendo elaborado pela liderança de governo.

Quem vai falar primeiro? (Pausa)

Passo a palavra à Sra. Joyce Reis Ferreira da Silva.

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – Boa tarde.

O PL 381 foi enviado à Câmara. E o substitutivo que é apresentado hoje tem algumas mudanças em relação aos melhoramentos viários previstos. Podemos fazer uma breve explicação do que avaliamos em relação ao que a proposição de CCJ colocou. É a retirada de alguns trechos de melhoramento viário – por volta de cinco melhoramentos viários e três áreas verdes. CCJ oficiou a Secretaria em relação a um dispositivo previsto no PL em relação à transferência do direito de construir sobre imóveis que poderiam fazer a doação prevista de melhoramentos viários. Em relação a isso, a São Paulo Urbanismo, a Gerência

Jurídica, avaliou que era correta a posição de CCJ em relação à retirada desse dispositivo da transferência do direito de construir. Então é uma mudança apresentada também.

Se quiser, Sr. Vereador, eu tenho uma apresentação que mostra as mudanças que CCJ ensejou em relação à retirada de alguns melhoramentos viários. E conforme eu estava falando, em relação a um dispositivo no art. 2º, previsto em relação à transferência do direito de construir, a Comissão de Constituição e Justiça oficiou essa secretaria, a São Paulo Urbanismo, e a Gerência Jurídica da São Paulo Urbanismo achou pertinente a proposta da CCJ em relação ao dispositivo de transferência do direito de construir. Então o substitutivo já prevê a alteração dessa redação. Se quiser, podemos ler.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Diria para ler, mesmo porque ele não foi juntado aos autos, e foi questionado na votação com relação a essa questão. Então, por gentileza, se puder fazer a leitura. Depois, nós faremos a juntada desse documento aos autos.

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – O substitutivo está publicado no Diário Oficial, a Secretaria de Desenvolvimento obteve também junto ao Diário Oficial e fez a comparação, vendo a pertinência do que havíamos nos manifestado em relação ao ofício.

Então eu vou, primeiro me atentar à questão da transferência do direito de construir. O art. 2º, eu vou ler a redação como ficou, que é uma nova redação do parágrafo primeiro. Vou ler o artigo como um todo: “Art. 2º. Todos os pedidos de licenciamento edilício, incluindo reformas com mudança de uso e reformas com demolição ou ampliações de mais de 50% da área construída original, independente de aderirem à operação urbana ficam sujeitos à doação das áreas de terreno, relativo aos melhoramentos públicos previstos nos incisos I, II, IV e V do art. 1º desta lei e nas demais leis da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, sendo-lhes assegurados os mesmos direitos previstos no art. 2º a 5º da Lei 16.975/18”. Aqui foi feita uma correção no art. 2º a 5º, o PL previa 2º e 5º e não abrangia a totalidade dos artigos, que era necessário, da Lei 16.975/18. Então, foi feita essa correção em relação ao 2º a 5º.

A alteração principal se constitui no parágrafo primeiro, vou ler a redação, como está no substitutivo hoje: “os proprietários dos imóveis que não tiverem pedidos de

licenciamento edilício em análise poderão doar voluntariamente as respectivas faixas de melhoramento, indicadas nos incisos I, II, IV e V do art. 1º desta lei e nas demais leis da Operação Urbana Consorciada Água Espreada. Nesta hipótese, terão assegurados os mesmos direitos previstos no art. 2º a 5º da Lei 16.975/18, quando da aprovação de pedido de licenciamento edilício no imóvel”.

Então, a nova redação confere a supressão do que era previsto no 381 em relação à previsibilidade de utilização da transferência do direito do potencial construtivo para a área doada para fora do perímetro da operação. Utilizando-se a equação, era prevista a forma de utilização da transferência do direito de construir e com um regramento que foi suprimido desse novo substitutivo.

Foi acrescido nesse substitutivo o §2º e 3º, eu vou ler a redação: “Fica delegada a competência à Secretaria Municipal de Licenciamento para representar a municipalidade na lavratura da escritura de doação, de acordo com os anexos I e II dessa lei, que poderão ser adaptados por portaria da Secretaria”. Isso já é uma previsibilidade legal da competência da Secretaria de Licenciamento em relação a essa doação. “§3º. As doações previstas no *caput* e no §1º deste artigo poderão ser feitas mesmo sem a existência de decreto de declaração de utilidade pública ou de interesse social em vigor.” Isso é previsto por conta não da necessidade da DIS/DUP em relação à execução desses mesmos.

Então, essa foi uma adição desses dois parágrafos e acho que tem uma supressão do art. 4º. O PL 381 tinha um dispositivo previsto no art. 4º que, em ofício e na devolutiva do jurídico da São Paulo Urbanismo realmente a gente achou melhor retirar. Vou ler o artigo que foi suprimido, então. Ele não consta mais no substitutivo que foi publicado. A supressão do art. 4º do PL 381/18. “Os proprietários dos imóveis, inclusive os que já tenham Cepacs vinculados em data anterior à publicação desta lei, que sejam parcialmente atingidos pelos melhoramentos previstos no Inciso IV e V do art. 1º desta lei poderão propor o remanejamento da área indicada nas plantas anexas dentro do seu imóvel, proposta que deverá ser aprovada pela São Paulo Urbanismo”. Então, esse artigo foi suprimido. Os demais continuam previstos da forma como

estavam.

Desculpa, eu me atentei, tem um parágrafo em relação aos melhoramentos previstos. O parágrafo único do art. 1º, aí no final do 1º, foi uma adição em relação a supressões que estão sendo feitas de melhoramento viário, que constam em mapa anexo. Parágrafo único. “Todas as plantas referidas no presente artigo deverão ser atualizadas em 90 dias, contados da publicação da presente lei”. Isso a gente acho que precisaria avaliar no decorrer da tramitação, porque os mapas precisam ser editados, se forem aprovados dessa forma. E para melhor forma de aplicação da lei, depois no Executivo, se eles já forem editados previamente à votação, já resolve. Mas, aqui é uma forma de... como às vezes acontecem mudanças no momento da votação, de supressão ou adição de melhoramentos, esse dispositivo permite atualizar as plantas conforme o texto aprovado.

- Manifestação fora do microfone.

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – É, a previsão acho que seria importante avaliar, sabemos que os mapas vão ser modificados, então seria uma forma de atualizá-los em 90 dias. A gente tem apresentação em relação só à demonstração do que são os melhoramentos que estão sendo retirados.

Vou pedir ajuda do meu colega Eduardo Tavares para apresentar, por favor.

- A oradora passa a se referir a imagens exibidas em tela de projeção.

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – Aqui é uma apresentação em relação à área de abrangência do PL Chucri Zaidan. Nessa área a gente tem a Av. Água Espreada, Marginal Pinheiros, Av. João Dias e o trecho destacado do setor Chucri Zaidan é esse em lilás.

Aqui era o que o PL previa: a totalidade de área bruta do setor Chucri Zaidan com 2,8 milhões de metros quadrados; área de terrenos edificáveis, aproximadamente 2,2 milhões de metros quadrados; e áreas públicas previstas, 573 mil metros quadrados.

Pode passar. Aqui é uma demonstração do que é a previsão das áreas verdes, os alargamentos de vias previstos no PL 381. Aqui são as indicações em relação a como o item

que consta no PL. Aqui também é uma adição, o PL 381 é um desdobramento, para quem não sabe, do PL 722/2015 e no momento de sua aprovação, ele foi desmembrado em duas leis. Uma foi aprovada em 18 e agora é o que prevê a aprovação do PL da abertura dos melhoramentos viários em si. Então isso foi acrescentado nesse momento de construção do PL 381. Esses três melhoramentos.

Aqui tem um quadro resumo do que era o PL 381 em relação às áreas e agora a gente vai fazer uma demonstração do que são os melhoramentos nessa proposta de CCJ, no substitutivo, quais as supressões.

Por favor, Eduardo. Em vermelho, são os que são mantidos no PL 381 e, em amarelo, é o que a gente identificou pelo substitutivo de CCJ como retirada. Então, alargamento retirado, abertura retirada do substitutivo. O item V3 e V4, eu estou sem o pointer aqui. (Pausa) Então, aqui tem esse trecho de abertura e viária prevista e aqui em cima também um trecho e aqui também. Então, a gente conseguiu identificar pela supressão. Agora, eu posso ler em relação ao PL 381 quais os itens que foram retirados no substitutivo apresentado por CCJ.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Posso fazer uma pergunta? E em relação ao túnel, vocês estão prevendo alguma coisa? Aquele túnel que fica também nessa região, que está fechado.

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – Não tem modificação em relação ao que já constava. Aqui são só as aberturas novas, em relação ao PL 381.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Porque ele está incompleto, ele fica fechado. Você sabe qual túnel eu estou falando?

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – Isso é no decorrer das intervenções que já constam em lei. Ele já consta em lei, aí têm aditivos sendo previstos para a finalização desse trecho do que não foi executado ainda. Mas não compete ao PL 381, aqui. Não tem nenhuma modificação.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Sim, eu sei que você está apresentando. Mas agora eu

estou perguntando: tem alguma coisa prevista para poder terminar aquele túnel?

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – Eu precisaria conversar com a gerência que cuida das intervenções, a gerência de análise técnica que envolve os melhoramentos e a análise dos empreendimentos. No âmbito dessa gerência, não tenho como te responder agora. Mas é uma informação...

A SRA. JANAÍNA LIMA – Porque ele fica bem nesse trecho. Então, eu estou vendo que vocês estão colocando...

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – O que eu me lembro, em relação ao conselho gestor da Operação Urbana Água Espreada havia a informação de que teria algum aditivo previsto em relação à intervenção para terminar a execução na forma como está. Mas acho que poderíamos, de repente, trazer alguma outra informação mais aprofundada.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Está ótimo.

A SRA. JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA – Então, aqui são os melhoramentos e aí tem um trecho de área verde também tirada. No âmbito dessa abertura viária tinha uma área verde prevista, contígua a ela, e que também foi suprimida por conta dessa retirada.

Os itens que tratam da supressão, eu vou ler, em relação ao PL 381, para ficar registrado, como substitutivo apresentado. No PL 381, artigo 1º, I, *d*, foi suprimido. A redação era: “Entre as avenidas Chucri Zaidan e Nações Unidas, no alinhamento da divisa entre as quadras fiscais 591 e 660 do setor fiscal 085, com extensão aproximada de 250 metros e largura de 18 metros”. Então, isso foi suprimido do PL 381, a alínea *d*.

As alíneas *h* e *i* também foram suprimidas. Constavam como redação: “Entre a Rua Verbo Divino e a Avenida das Nações Unidas, com extensão aproximadamente de 330 metros e largura de 20”. E a alínea *i*: “Entre as Ruas Alexandre Dumas e a via descrita na alínea *h* deste inciso, com extensão aproximadamente de 220 e largura de 20”, também foi suprimido.

A alínea *m*, também do PL 381: “Em prolongamento à Rua Álvaro Rodrigues até a Avenida Chucri Zaidan, com extensão aproximadamente de 165 metros e largura de 16 metros”, também foi suprimida.

Em relação ao inciso V, os itens *c*, *d* e *e* foram suprimidos. O item *c* tratava da “área verde V3, no setor fiscal 087, quadra fiscal 480, lindeira à via designada na alínea *h* do inciso I deste artigo, entre as Ruas Professor Manuelito Ornelas e a Avenida designada na alínea *i* do inciso I deste artigo, com largura de 20 metros”. Alínea *d*: “área verde V4, no setor fiscal 087, quadra 480, lindeira à via designada na alínea *h* do inciso I deste artigo, entre a via designada da alínea *i*, inciso I deste artigo, e Avenida das Nações Unidas, com largura de 20 metros”. E a “área V5, no setor fiscal 087, quadra 430, lote 0038, lindeira à Avenida Professor Alceu Mainarde Araújo”.

Então, essas foram as supressões que procuramos indicar nesse mapa.

Em relação ao que o PL 381 previa, eram esses três melhoramentos viários. No substitutivo apresentado pela CCJ, há a indicação da supressão desta via, ficando só a extensão destas duas vias.

Era isso. Obrigada, Sr. Vereador.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Mais alguém gostaria de indagar os técnicos da Prefeitura? Alguém está inscrito? Não mais havendo oradores, nós vamos encerrar a audiência pública referente ao projeto 381/2019, do Executivo. Agradeço a presença da Sra. Joyce e do Sr. Eduardo.

Em vez de nós trabalharmos com o PL 696, de 2019, e 723, de 2019, ambos do Executivo, eu vou inverter e vou colocar em pauta o PL 502, de 2019, cujos autores são a Vereadora Janaína Lima e o nosso Presidente Eduardo Tuma. Institui a política de desjudicialização no âmbito da Administração Pública direta e indireta.

Existe algum representante da Secretaria Municipal de Justiça? Foram convidados e não compareceram. Então, vou passar a palavra a uma das autoras do presente projeto, a Vereadora Janaína Lima. Por favor, tem a palavra.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Obrigada, Presidente Aurélio Nomura. Estou muito feliz de nós conseguirmos ter aqui o horizonte de instituir a política de desjudicialização do Município de São Paulo, que nada mais é do que desburocratizar, do que facilitar a vida do

cidadão, principalmente do pequeno e médio empreendedor. Com isso, queremos alinhar a cidade de São Paulo com os países mais desenvolvidos. Em vez de falarmos de processos morosos, litígios, controvérsias, hoje o mundo todo fala da mediação, das novas formas de resolução de conflitos, em que tenhamos a possibilidade de estimular a solução adequada.

As pessoas estão acostumadas com o litígio, que sempre um tem de perder para o outro ganhar. Com a modalidade das novas resoluções de conflito, aprendemos que ambos podem ganhar. Esse é o intuito, de estimularmos a solução adequada para as controvérsias que existem, principalmente no âmbito tributário do Município de São Paulo. Então, queremos fazer com que as soluções sejam consensuais e aprimorar o gerenciamento do volume de demandas administrativas e judiciais.

Imaginem só esses processos intermináveis, de cinco, 10 ou 15 anos, para ter uma resposta concreta. O cidadão paulistano poderá tê-la, em um diálogo aberto, estruturado e organizado. É para isso que estamos propondo uma câmara negocial, um espaço propício, em que as pessoas terão a possibilidade de resolver a sua demanda. Então, esse é o principal objetivo da desjudicialização, que é, realmente, favorecer o pequeno empreendedor, o cidadão, inclusive, de formas correlatas.

Imagine você, que está aí, com a sua vida encrascada porque teve, sei lá, meio milhão de reais em multa, de um procedimento de que você não tinha conhecimento, que agora a Prefeitura poderá abrir um espaço de diálogo em que você poderá apresentar uma solução, a forma como você conseguiria pagar e liquidar esse débito – e não só isso, mas também débitos não tributários. Então, se tem uma dívida com a Prefeitura, que não necessariamente seja de débitos tributários, você também poderá comparecer a essa Câmara negocial e encontrar uma solução, então, o projeto é curto e inclusive coloca a possibilidade de acordo para finalizar os processos administrativos, então, com isso a gente busca trazer um novo papel para a Procuradoria Geral do Município, que são funcionários públicos extremamente qualificados, bem remunerados pelo erário público, mas subutilizados.

Então, a gente quer ressignificar esse papel do procurador, trazer um novo

horizonte para esses profissionais terem condições de trazer a inovação, a pujança de suas ideias, no sentido de favorecer, liquidar com esses débitos e que possamos ter recursos em caixa para saúde, educação, áreas essenciais que a Prefeitura e o cidadão principalmente estão esperando uma atuação mais concreta da Prefeitura, mas a gente sempre tem a questão do ordenamento, do orçamento público e que muitas vezes não conseguimos encontrar resposta.

Essa é uma introdução. A gente pode continuar aqui falando, estou à disposição de todos para esclarecer e dirimir todas as dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem, ótimo projeto, até recebi agora a pouco um Whatsapp porque havíamos feito um questionamento a respeito de uma dívida do IPTU, de uma certa entidade e que houve a intransigência da Administração Pública. Agora, eles estão mandando um Whatsapp, dizendo que ganharam no Tribunal de Justiça o trânsito em julgado.

Então, tem muita coisa que não havia e não há necessidade de você ir até as últimas consequências sob pena de travar cada vez mais a máquina administrativa especialmente a Procuradoria do Município, que é extremamente atuante, mas o número de processo é excessivo.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Hoje a gente olhando as nossas instituições e na divisão dos poderes estabelecidos há uma grande interferência entre os poderes. Então, o Executivo, Legislativo e Judiciário eram para trabalharem harmonicamente e um colaborando com o outro, respeitando um o espaço do outro.

Por haver uma omissão e até mesmo uma ausência de acompanhamento do mundo real, agente ainda está na era do papel, nosso Presidente está lutando para acabar com isso. É impensável, muitas vezes, a gente digitaliza a burocracia. Precisamos acabar com tudo isso. Precisamos colocar São Paulo a frente. Afinal de contas é essa cidade que carrega o Brasil, então, precisamos estimular e modernizar a nossa legislação. Essa Casa Legislativa é que tem o condão de puxar, trazer essa visão de longo prazo porque muitas vezes o Executivo

está lá imerso nos problemas do dia a dia, mas essa visão de longo prazo, de modernidade, de alinhamento é essa Casa que tem o papel de fazer.

Quando não o faz, o Poder Judiciário interfere nas ações. Exatamente visando acabar com esse tipo de interferência para que cada um consiga executar e cumprir o seu papel é que nasceu o processo de desjudicialização, inclusive, o Secretário Rubens Rizek, que é uma grande entusiasta da causa, então, temos dialogado muito com a Secretaria para que possamos fazer com que as ideais aqui estabelecidas por essa Casa Legislativa possa ser concretizada junto à Prefeitura.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Havia sido convidado um representante da Secretaria da Justiça, mas não compareceu. Está presente um representante da Secretaria Municipal da Fazenda, representando a Subprocuradoria da Receita do Município, Cássio Vieira dos Santos, a quem dou a palavra para debater o assunto.

O SR. CÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS - Obrigado, Vereador, pela oportunidade da Subsecretaria da Receita Municipal se manifestar aqui.

É com alegria que vemos saindo desta Casa essa possibilidade de métodos alternativos de se buscar uma solução aos conflitos da Administração com os contribuintes, os administrados em geral. Mas a Subsecretaria de Receita do Município gostaria de colocar algumas observações com relação ao texto buscando aperfeiçoá-lo e salientar alguns pontos que entendemos relevantes.

O projeto visa estabelecer diretrizes a serem observadas pelo Governo Executivo quanto à autorização para realização de acordos ou transações para prevenir ou terminar litígios, inclusive, judiciais, especialmente o cumprimento às disposições das leis. E aí seriam os fundamentos de validade desse projeto de lei, a 10.259, de 2001, lei federal que se refere aos juizados especiais federais; a 12.153, de 2009, que se refere aos juizados especiais da Fazenda Pública dos estados, Distrito Federal, territórios e municípios; 13.105, de 2015, que se refere ao Código de Processo Civil e a que efetivamente fundamentou e nos parece ser o paradigma desse projeto, a 13.140, de 2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares

como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da Administração Pública.

Então as observações que queríamos trazer aqui é que a redação proposta no projeto de lei contempla dispositivos que a nosso ver ultrapassam o modelo proposto pela lei federal 13.140, de 2015. E entendemos dessa forma porque dispõe o parágrafo primeiro do artigo 32 da referida lei federal, que a adoção por parte dos órgãos da advocacia pública para prevenção e solução administrativa de conflitos da solução aqui proposta seria facultativa. Seria cabível apenas nos casos previstos em regulamento do respectivo ente federado.

Nesse sentido, uma vez que o legislador municipal buscou expressamente seu fundamento e validade no referido projeto de lei na lei federal 13.140, a Subsecretaria da Receita municipal entende que o projeto deveria se ater a esta lei e se harmonizar com ela sem ultrapassar os seus ditames. Mas o que a gente vê é que a proposta legislativa não se restringe, como faz a Lei Federal 13.140, não restringe a competência dos órgãos da advocacia pública, como faz a Lei 13.140, no que se refere às controvérsias em matéria tributária.

Vou esclarecer o que é isso.

Na 13.140 existe um dispositivo expresso, que é o Art. 38, que retira do âmbito da competência dessas câmaras de autocomposição, no âmbito federal, justamente os casos de matéria tributária. Por que isso? Porque o crédito tributário é de natureza indisponível, e a gente vê que expressamente, na proposta de lei que está sendo colocada no Município de São Paulo, a gente tem uma proposta para que faça parte dessa autocomposição também o quê? Aqueles créditos que tenham natureza indisponível, desde que eles tenham a possibilidade, por exemplo, de transação no ordenamento jurídico.

Ocorre que, por se tratar de crédito de natureza indisponível, o entendimento da Subsecretaria da Receita Municipal é de que não seria possível uma transigência no âmbito da autocomposição relativamente aos valores que foram efetivamente constituídos e foram convalidados no âmbito do processo administrativo, seguindo os ditames legais, em primeira e

segunda instância, inclusive de acordo com aquilo que está disposta no Art. 134 da Lei Orgânica do Município, que estabelece que os créditos tributários devem ter a última palavra por um órgão colegiado naquilo que se refere a recurso.

Esses cuidados foram tomados na legislação federal, quando a Lei 13.140 expressamente excluiu da competência dessas câmaras essa possibilidade de autocomposição naquilo que se refere à matéria tributária.

Posteriormente, existe atualmente em trâmite aqui na União uma proposta de autocomposição que está sendo regulamentada por uma portaria fundamentada em uma medida provisória de novembro deste ano, foi editada recentemente, na qual, ainda que se admita a possibilidade de os créditos tributários serem objeto de transação, conforme prevê o Código Tributário Nacional, ali se exclui expressamente dessa possibilidade de transação qualquer alteração com relação aos valores estipulados.

Então, tendo em vista essas colocações, que nós temos aqui um projeto de lei municipal que busca fundamento de validade na 13.140, que é uma lei federal que expressamente retira da alçada, da competência dessas câmaras municipais a matéria tributária.

Há uma exceção nessa Lei 13.140, da matéria tributária. Quando é que ela é possível de ter autocomposição? Quando os agentes que buscam a autocomposição são entidades da própria administração pública, como é o caso das autarquias e fundações. Mas retira expressamente, por exemplo, as empresas de economia mista ou os particulares. Então a gente está vendo aqui um problema que precisa ser superado, aperfeiçoado nesta legislação, a Subsecretaria da Receita Municipal gostaria de participar com algumas proposições com relação a isso. Mesmo no âmbito da portaria recentemente editada, no âmbito da Procuradoria, da PGFN - Procuradoria da Fazenda Nacional, também há cuidados para que os valores do crédito tributário, tendo em vista a sua natureza indisponível, não sejam objetos de transação. A transação é muito ampla, não se restringe apenas aos valores. Nesse sentido, o projeto é muito bem-vindo, mas acreditamos que precisa de alguns aperfeiçoamentos no que se refere à

proposta legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Vou passar a palavra à autora do projeto, à Vereadora Janaína.

A SRA. JANAÍNA LIMA – Cássio, eu entendi parte do posicionamento da Secretaria da Fazenda, mas o que eu quero deixar consignado é que nós estamos abertos - não somente eu, mas falo também em nome do Presidente Eduardo Tuma - queremos ouvir quais são os aperfeiçoamentos que a Secretaria da Fazenda quer colocar no projeto. Estamos abertos, afinal de contas estamos falando de projeto de lei que trata de mediação. Então, o projeto nada mais é do que o estabelecimento de novas formas de diálogo. Coloco-me à disposição para que possamos entender quais são os pontos importantes, mas não gostaria que os nossos olhos se fixassem única e exclusivamente na lei federal. A lei federal é uma inspiração, mas não significa que a gente vai pegar uma lei e dar *control C*, *control V* e replicar. Não, não foi esse o nosso objetivo, mas sim trazer um alinhamento, que já chegou a Brasília, e São Paulo está totalmente desalinhado, inclusive com Brasília, para ver como nós estamos mal. Precisamos fazer com que a nossa legislação se modernize e que, de fato, consigamos desenvolver todo o potencial de São Paulo. Eu estou à disposição para que possamos ter um projeto de uma forma que respeite todos os inegociáveis da Secretaria da Fazenda.

O SR. CÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS – Obrigado, Vereadora. Imagino que a Subsecretaria vai encaminhar à Secretaria da Fazenda para serem colocadas alternativas ou proposições para aperfeiçoarmos o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tendo em vista, conversando com a Vereadora Janaína, e sabendo da audiência pública relativa ao projeto - um projeto com inspiração extremamente importante na época de hoje - pediria para o senhor, se possível, encaminhar ainda esta semana porque no máximo, semana que vem, pretende-se votá-lo nesta Casa. Seria quarta-feira, então só tem amanhã e até quarta pela manhã. Existe essa possibilidade?

O SR. CÁSSIO VIEIRA DOS SANTOS - Eu vou levar a demanda para a Secretaria

da Fazenda e tenho certeza de que vão fazer o máximo possível para viabilizar essa proposta para a Câmara aperfeiçoar o projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Okay. Mais alguém gostaria de fazer uso da palavra? (Pausa) Está inscrito o Sr. Hélio Campos Freire, Presidente do Sindaf São Paulo.

O SR. HÉLIO CAMPOS FREIRE - Obrigado pela oportunidade, Vereador. Eu queria me somar à preocupação que a Subsecretaria nos trouxe. Acho que realmente esse debate com Secretaria da Fazenda é importante, e também gostaríamos de colocar nossa entidade à disposição para apresentar sugestões, pois entendemos que mais importante do que a urgência é o projeto estar bem construído, e não estar sujeito inclusive a questionamentos por questões de inconstitucionalidade ou por ferir a lei de responsabilidade fiscal.

Então, eu acho que essa preocupação e essa disponibilidade da Vereadora Janaína é muito importante; e desde já gostaríamos de nos colocar à disposição para também contribuir com o aprimoramento do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Muito bem. Peço então para o senhor entrar em contato com a Vereadora Janaína. O prazo seria até quarta, de manhã. Se nós não chegamos a um acordo, vai depender dos autores dar continuidade à votação do projeto, ou não; também vai depender do Governo com relação à proposta do acolhimento, vetos, enfim.

Mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra? Nada mais havendo a tratar, eu gostaria de encerrar a audiência pública do PL 502/2019, dos Vereadores Eduardo Tuma e Janaína Lima.

Passemos ao próximo item da pauta: PL 698/2019, do Executivo, que cria o Triângulo SP, um polo singular de atratividade social, cultural e turística inserido no âmbito dos perímetros do polo da Economia Criativa do Distrito Sé - República e do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Paulista - Luz, criados respectivamente pelo Decreto 182, Parágrafo I, e 314, Parágrafo II, ambos da Lei 16.050, de 31 de julho de 2019, que instituiu o Plano

Diretor Estratégico com o objetivo de promover a revitalização cultural, econômica e artística da área.

Quero convidar o Sr. Júnior, que é o Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Turismo.

O SR. ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR - Gostaria de cumprimentar o Presidente Aurélio Nomura, demais colegas aqui da Prefeitura.

O Projeto Triângulo SP foi concebido no início da gestão do Bruno Covas, quando assumiu a Prefeitura, foi um dos projetos que integraram os projetos especiais; e ele foi construído com muito debate com o pessoal do entorno. E a ideia é devolver o centro de São Paulo para os paulistanos.

Depois de um longo debate, a gente chegou à conclusão de que merecia ser instituído mesmo, e nasceu a proposta de lei que hoje está aqui na Câmara para ser votada em segunda votação, pois já foi aprovada na semana passada, em primeira.

Analisando todos os dispositivos que já tínhamos, falando do centro de São Paulo, recorreremos a dois itens que temos no Plano Diretor, que é o Polo de Economia Criativa Sé - República e também o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem Paulista – Luz. A partir daí, instituímos uma microárea, porque justamente percebemos, ao longo do tempo, que grandes áreas geravam grandes gastos e era difícil a implantação.

Então torço por uma área menor, para ser efetiva essa implantação. Hoje o projeto de lei, além de todas as ações prioritárias previstas dentro do programa do Triângulo São Paulo, a gente propõe alguns incentivos fiscais especialmente para a criação de um polo de economia criativa. O projeto de lei traz inclusive no anexo um rol de empresas de economia criativa e a intenção é ativar isso no período noturno e aos finais de semana.

Hoje o Triângulo SP já é um espaço bem frequentado durante o dia, cerca de 600 mil pessoas passam por ali. Esse também foi um estudo que fizemos na fase de concepção do projeto. Só que no período noturno ele vem esvaziando. Ao longo desse período, a gente já começou uma série de atividades lá de incentivo a eventos. Começou na semana passada o

festival de Natal, que vem sendo um sucesso. Hoje foi inclusive matéria no *Bom Dia Brasil*. Ontem, domingo, cerca de 50 mil pessoas passaram por lá, algo inacreditável até pouco tempo.

Enfim, a instituição do projeto de lei que visa criar o Triângulo São Paulo, que já é uma área reconhecidamente histórica, busca realmente contribuir para a resolução do problema do centro histórico de São Paulo, as grandes cidades do mundo já resolveram. A gente se espelhou nessas cidades que tinham uma configuração parecida com a do Centro de São Paulo e que acharam soluções para isso. E isso está sintetizado nesse projeto de lei que a gente espera ter aprovado e que ele seja, a partir da aprovação, efetivo nessa criação do polo de economia criativa, no incentivo a restaurações de prédios históricos, à manutenção de áreas que por vezes não estão bem cuidadas, bem zeladas, então é um projeto amplo que tem uma interface com várias Secretarias.

Enfim. É isso Presidente, lógico, se alguém tiver dúvida, quiser fazer algum comentário, falar um pouco, inclusive gostaria de citar que esse projeto foi alvo de um mestrado. A Alessandra, que está aqui, fez parte desse grupo na FGV, mestrado em gestão de políticas públicas, que muito nos orgulha.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Gostaria de chamar a Alessandra para fazer parte da Mesa, por favor. Gostaria de ouvi-la, mas nós falamos em renúncia de aproximadamente 19,9 milhões de reais no Exercício 2019. Isso já foi, em 2019 não já não temos essa renúncia. Mas eu vejo que existe renúncia fiscal com relação aos tributos municipais e vejo uma série de atividades elencadas aqui onde seriam prioritárias que gozariam desse benefício.

Poderia me explicar o quanto poderia, uma vez instalado, seguindo o que está dentro do rol dessas empresas, qual o percentual de renúncia ou qual o percentual de desconto que teria o ISS, o IPTU, enfim, os impostos municipais?

O SR. ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR – O IPTU, durante cinco anos, quem estiver nesse rol de CNAEs, que aqui está no anexo da lei, e também ele tem condições, ele tem de

abrir o noturno e aos finais de semana, depois, por decreto, o horário vai ser regulamentado, mas já tem aqui a previsão que ele tem de abrir noturno e aos finais de semana.

Então se essas empresas que estão nesse rol atenderem também a demanda de abrir noturno e aos finais de semana, instalados já ou não, ou novas instalações na área, eles terão cinco anos de IPTU, isenção total, até 2%, como manda a lei, do ISS, para obra, para requalificação da área, do empreendimento.

Também terão isenções de taxas e a gente vai ter um sistema de *fast track* para poder a licença no âmbito do Triângulo SP vai ser mais rápido, vai ter uma facilitação.

Só para concluir, tem um número de renúncia, mas a gente imagina, é lógico, isso é por lei e a gente tem de incluir isso no projeto de lei é o cálculo de impacto e as medidas de compensação.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – É permitido até esse valor, na realidade. Isso já está tendo a proposta orçamentária para 2020.

O SR. ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR - Sim. Só que a gente imagina que se isso se efetivar, ao invés de renúncia, a Prefeitura terá receita, porque são novos negócios.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Arrecada mais. Isso não tenha dúvida.

Bom, vamos passar a palavra. Fale o seu nome, a entidade que você participa, por favor.

A SRA. ALESSANDRA – Obrigada. Cumprimento a todos da Mesa. Obrigada, Vereador.

Eu sou Alessandra da FGV, já mestre em gestão de políticas públicas, e o nosso trabalho foi sobre o triângulo histórico, inclusive, a pedido da Secretaria, do então Secretário Orlando Farias.

De fato, vou falar muito brevemente, mais do olhar da população que acho é importante que vocês também enxerguem, que nós conversamos com muitos atores, envolvidos na região, vimos a fome de todos ali em relação à ativação desse território.

Conversamos com agentes do Governo, com todos os atores envolvidos, desde

empresários, associações, enfim. Há sim um grande interesse da população em ver esse território ativado.

Nós estamos muito felizes com esse projeto de lei, espero que ele seja aprovado, porque nós olhamos juntos também, demos algumas sugestões que o Secretário pode falar muito melhor. Nós vimos mesmo a sede da população em ter esse território ativado.

Fico feliz em estarmos aqui hoje, espero essa aprovação com bastante rapidez, se possível, porque nós precisamos desenvolver esse território, ele é importantíssimo para a cidade de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Finalizando, lembro que há muito tempo nós discutimos e trabalhamos muito nessa questão do Viva o Centro na Cidade. O grande nó que nós tínhamos aqui, exatamente, eram os prédios tombados. Porque quando se queria fazer retrofit em qualquer prédio, se demorava cinco, seis, 10 anos, chegou a demorar 10 anos, sem qualquer tipo de solução.

Indago se vamos ter um clichê diferente para análise dos processos desse Triângulo.

O SR. ALCIDES FAGOTTI JÚNIOR - Sim. Todos os órgãos envolvidos, DPH, Compresp, os demais municipais, também falamos com os estaduais e federais, enfim, todos apresentaram planos próprios. Não foi uma criação unilateral. Quem fez o plano de segurança foi a Secretaria de Segurança. Eles estudaram um plano singular para aquela área. Como é que eles imaginavam que a gente poderia solucionar o problema da sensação de insegurança naquela área. Vale também para todos os demais entes. Então, existe dentro do plano - que é um plano grande, que inclui a lei, que é mais um item do Plano do Triângulo – uma proposta do DPH, inclusive com requalificação das fachadas, com prazo para adequação.

A SRA. ALESSANDRA – Aliás, essa era reivindicação das pessoas com quem conversávamos. Todos falavam sobre retrofit e como ele está ligado à questão da sensação de insegurança.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ótimo. Mais alguém gostaria de fazer

uso da palavra? (Pausa) Não havendo, declaro encerrada a audiência pública do PL 698/2019, do Executivo. Agradeço a presença do Júnior e da Sra. Alessandra.

Passemos ao próximo item, PL 723/2019, do Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito para financiar a execução de projetos de investimento no Município de São Paulo." Encontra-se presente para debater a matéria o Sr. Enzo Lúcio Ondeí, Diretor do Departamento de Dívidas Públicas – DEDIP, e o Sr. Henry Yoshinobu Yokoyama, Diretor da Divisão de Captação de Recursos da Subsecretaria do Tesouro Municipal. Peço a ambos que tomem assento à mesa. Agradeço a permanência da Joice. (Pausa) O senhor, que também conhece bastante o assunto, não gostaria de participar? (Pausa) Seu nome, por favor. (Pausa) Mario Mondolfo, Presidente da SP Obras, que pode nos balizar a respeito dos investimentos nessa área, mostrando a importância de buscarmos essas novas operações de crédito para a Cidade.

Passo a palavra primeiramente ao Sr. Enzo.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Boa tarde a todos. Obrigado, Vereador Aurélio Nomura, pela oportunidade da palavra. Esse projeto da Chucri Zaidan foi encaminhado para a Secretaria da Fazenda em cumprimento ao Decreto 57.647/2017 para que pudéssemos avaliar preliminarmente os limites de endividamento em cumprimento da Resolução 43, do Senado Federal e nos manifestarmos a respeito.

Fizemos um estudo por parte da Fazenda, analisando os limites, todos eles, tanto o contratual que hoje temos com a União – limite de endividamento -, como todos os demais previstos na legislação. Temos muito conforto em dizer que essa operação cabe perfeitamente nos limites, razão pela qual demos nossa aprovação, da competência do nosso Departamento, e em seguida prosseguiu para Junta Orçamentário Financeira, que é composta por quatro secretários, na qual se deliberou favoravelmente pelo encaminhamento do PL para esta Casa.

Além do projeto do corredor Chucri Zaidan, há mais o valor de 1 bilhão de reais, totalizando, o projeto, em 1,2 bilhão. A iniciativa de também se aprovar esse valor foi em razão de um contrato que foi recentemente firmado com o Banco do Brasil, de processamento da

folha de pagamento e custódia das disponibilidades do Município. Existe uma cláusula contratual em que existe um crédito pré-aprovado do Banco do Brasil nesse mesmo valor, de 1 bilhão. Isso, então, fomentou essa iniciativa de incluir nesse projeto, aproveitando a oportunidade desse projeto da Secretaria de Obras e Infraestrutura, do corredor Chucri Zaidan; de se incluir nesse projeto para que então o Município, diante de uma necessidade de alavancagem financeira para novas frentes de investimento, poder-se contar com essa nova linha.

No projeto não existe a especificação o quanto exatamente desse valor de 1 bilhão de reais será destinado para as frentes de investimentos. Deixou-se em aberto para escolha, dentre as prioridades definidas pela JOF na área de habitação, mobilidade urbana, inovação e tecnologia, drenagem e área ambiental.

A parte técnica, em si, do projeto Chucri Zaidan, a equipe da SP Obras pode especificar melhor, se alguém tiver alguma dúvida. Por parte da Fazenda, é isso o que nós temos a colocar. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Obrigado. Mas vocês não dispõem de nenhuma informação a respeito da aplicação desse 1 bilhão? Porque 200 milhões vão ser para a Chucri Zaidan. Agora, o resto, 1 bilhão, é muito dinheiro para se falar em aplicar só em corredor, mobilidade *etc.*, mas sem uma determinação. Nós estamos às vésperas das chuvas em São Paulo, e toda vez que chove há inundações. Aqui está elencado, também, áreas de intervenções de drenagem. Então, é importante, que nós possamos levantar e ter todos esses dados, porque a população vai cobrar. Haverá 1 bilhão a entrar no caixa da Prefeitura, mas sem a informação sobre onde será investido esse valor. Então, há necessidade de um detalhamento maior.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – A escolha das prioridades que estão elencadas nos cinco incisos foram feitas pela Secretaria de Governo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mas quais as obras? Porque não tem detalhamento maior.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Ainda não é sabido. As obras...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Foi só elencado o que vai ser feito com as obras.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – O que vai ser feito efetivamente não consta. É isso?

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Não, ainda não consta. Na parte de drenagem, inclusive, no fim do ano passado, foram contratados 200 milhões de reais com a Caixa Econômica Federal para fazer intervenções de drenagem na área da Bacia de Perus e Mooca. Então, existe uma preocupação realmente, e até por isso está sendo previsto nesse PL novamente...

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Pois é. Mas eu gostaria de alertar que neste ano tivemos a maior inundação já havida na região do Ipiranga. Esperamos... Claro que há ações realizadas. Temos lá o Córrego do Ipiranga já em andamento desde o início do governo. Essa é uma discussão que se estabeleceu profundamente, já estão consignados os valores, contratados e tudo o mais. Temos o Córrego Mirassol, mas a enchente veio por outro lado, e as inundações provocaram problemas extremamente sérios não só na região de São Paulo, mas em toda a área em que estivemos. Desde o Riacho Grande até aqui tivemos uma inundação geral.

Acho que seria bom verificarmos essa questão. Cadê a assessoria? Seria bom fazer uma informação a respeito disso com urgência, para que possamos ter uma posição a respeito de onde será investido esse 1 bilhão.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – O procedimento utilizado hoje é bem moroso e burocrático, razão pela qual, com essa oportunidade, desse contrato que foi firmado no Banco do Brasil, que abriu essa linha de crédito de 1 bilhão, resolvemos antecipar o encaminhamento do projeto para que, uma vez disponibilizado, conseguíssemos, uma vez considerando a morosidade de todo o procedimento que não se restringe só ao Município, mas também à

União. A intenção é ter a garantia da União para esses empréstimos, o que envolve também a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional. Então, a intenção foi mais nesse sentido, mas, se for necessário, podemos conversar com a Secretaria de Governo para ver quais seriam as regiões abrangidas por essas frentes, a pretensão inicial. Porque ainda não tem algo ainda maduro.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Claro, eu pediria com urgência, mas devem ter algumas posições de quais são os prioritários para a cidade de São Paulo.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Exatamente, sim.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Ok. Gostaria de passar a palavra ao nosso Presidente da SPObras, Sr. Mario.

O SR. MARIO MONDOLFO – Gostaria de cumprimentar o Vereador Aurélio Nomura, na pessoa de quem cumprimento a todos.

Tirando uma dúvida, a questão da Chucri é um empréstimo da Caixa Econômica Federal de 200 milhões.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – A Caixa Econômica Federal se manifestou favoravelmente a abrir essa linha de crédito para nós, que é uma linha de condições de financiamento público, que varia de 6 a 9% ao ano. O nosso decreto 157647 exige que para qualquer operação de crédito seja feita uma chamada pública. Nesse caso em especial, já foi feita uma consulta informal a outras instituições financeiras, que demonstraram interesse em oferecer algo mais vantajoso que a Caixa Econômica tem oferecido. Em razão disso, nós, assim que obtivermos, assim espero, a aprovação por esta Câmara, iniciaremos o procedimento de chamada pública. E nada impede que, nesse procedimento, a Caixa Econômica ofereça condições ainda mais vantajosas que essas e, resumidamente, a instituição que oferecer a melhor condição financeira será a que financiará o projeto.

O SR. MARIO MONDOLFO – É que essa questão da Chucri está desvinculada deste 1 bilhão do Banco do Brasil, certo?

R – Sim.

P – Então, é uma outra operação. São duas operações de crédito. Era isso que eu queria...

R – Exatamente.

P – Nós entregamos toda a documentação técnica para a Caixa e agora tem a questão do chamamento, mas quando começamos isso era em abril ou em maio deste ano. Então, com a queda dos juros, eu creio que as condições da Caixa devam ser modificadas também. Não sei. Aí, é uma questão comercial deles.

- Orador passa a se referir às imagens exibidas na tela de projeção.

O SR. MARIO MONDOLFO – Então, as obras previstas lá são obras de complementação, no corredor da Chucri Zaidan.

Então nós temos obras lá na extensão total da Chucri – 3.420 metros –, e isso engloba: implantação do corredor de ônibus; a execução do túnel sobre a rua Cecília Lottenberg, antiga José Guerra; saídas de emergências e poços de ventilação do túnel; alargamento do viário existente; enterramento das redes aéreas; adequação do corredor de ônibus no trecho existente, no trecho 3, entre a Av. João Doria e Antônio de Oliveira; adequação da geometria viária e vegetação existente, para comportar quatro faixas de tráfego por sentido, sendo a faixa da esquerda exclusiva para corredor de ônibus em pavimento rígido, e enterramento das redes aéreas; implantação da rampa cicloviária na Ponte Laguna; paisagismo e urbanização das áreas remanescentes de desapropriação.

Nesse trecho são obras no corredor de ônibus existente: as paradas, urbanismo e paisagismo. Aqui também é um trecho que já foi concluído quando foi executada a Av. Chucri. Falta a execução de praças e enterramento da fiação.

Efetivamente, a obra do túnel é nesse segmento. O que se pretende é colocar os ônibus na parte superior. Aqui são os carros apenas para acesso aos empreendimentos da região, e a saída desses carros do empreendimento. E os veículos que vão seguir em frente passam por baixo, pelo túnel, dando continuidade na avenida.

Esse projeto que está desenhado aqui são duas faixas e uma reversível no meio,

que estamos discutindo com os Bombeiros se ela fica fechada ou se pode ser usada nos horários de pico, alguma coisa assim.

E estamos estudando também um possível alargamento para quatro faixas. O grande problema é o espaço para enterramento das redes aéreas. É muito estreito. E estamos negociando com a Enel se conseguiríamos colocar a rede da Enel entre os ventiladores, em vez de colocar aqui. Se ela nos deixar colocar as redes aqui, conseguimos alargar um pouquinho mais e ficarem quatro faixas de tráfego.

Nesse último segmento, a conclusão de praças e áreas verdes.

Aqui temos o acesso à complementação da rampa cicloviária – uma já existe. E aqui nós vamos fazer uma segunda para dar continuidade na ciclovia na Marginal Pinheiros. Tudo que está em vermelho é ciclovia.

Custo das obras: no primeiro trecho, é em torno de 20 milhões. O túnel é o principal investimento, com 107 milhões. O custo é quase o mesmo, porque, voltando, se fizéssemos com duas faixas de tráfego por sentido, nós conseguiríamos colocar uma parede no meio, que é exigência dos Bombeiros também. Isso tudo está sendo acertado com o Corpo de Bombeiros. O custo é praticamente similar. Isso porque o vão fica pequeno quando você coloca parede no meio, e aí eu tenho a economia na estrutura.

Sistema viário sobre o túnel: 74 milhões. Rampa da ciclovia: 2 milhões e meio. Gerenciamento: 5 milhões.

Aqui é o status, na verdade, está esclarecendo à Fazenda que vai ter um chamamento público, mas o que a gente tinha dentro da SPObras e da Siurb era um entendimento com Ministério de Desenvolvimento Regional, Programa Mobilidade, usando recursos do Fundo de Garantia.

Então, tem um enquadramento com a carta consulta, pleito de financiamento, apresentação do agente financeiro e foi aprovado pelo agente financeiro. Agora é uma questão de se discutir as questões técnicas de juros e etc.

Muito obrigado a todos

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Eu tenho uma indagação, acho que a Joice pode responder: quanto de ganho vamos ter com a implementação desse corredor de ônibus? Ou o Sr. Mario, por favor.

O SR. MARIO MONDOLFO – Existe uma estimativa da SPTrans que é coisa de 40 minutos, com a implantação do corredor todo.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Tem a palavra o Sr. Norberto Batista.

O SR. NORBERTO BATISTA – Eu queria fazer um vínculo Sr. Enzo entre a operação de crédito de um bilhão, com o Banco do Brasil, e a negociação da folha de pagamento de 930 milhões, que está prevista no Orçamento. Existe vínculo entre esses dois valores? Essa é a primeira questão. A segunda é a seguinte: na receita patrimonial do Orçamento, além dos 930 milhões; tem 1 bilhão, 545 milhões, se não me falha a memória, não identificado o que é. Eu gostaria de saber se é possível identificar, ou não e qual o objetivo dessas operações e qual o destino evidentemente.

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Obrigado pela pergunta. A primeira pergunta não existe vinculação, isso foi uma iniciativa do próprio Banco do Brasil, no momento em que pactuou processar a folha de pagamento dos servidores e custodiar as disponibilidades, resolveu colocar em uma das cláusulas, por uma questão meramente comercial, a disponibilizar uma linha de crédito, desde já para o Município, fez uma análise de risco e disponibilizou comercialmente essa linha. Não tem nenhuma vinculação, não é obrigatório contratar com eles. Eles simplesmente comercialmente ofereceram.

E no momento em que os valores eventualmente vierem a ser contratados, caso o PL seja aprovado, todas as contratações serão precedidas de uma chamada pública, e, se o Banco do Brasil oferecer a mais vantajosa, ele que ser a contratado. Então não existe nenhuma vinculação. A respeito da receita poderia especificar melhor a dúvida?

O SR. NORBERTO BATISTA – No Orçamento tem a receita patrimonial que está estimada em 930 milhões provenientes da folha de pagamento e um bilhão, 545 correspondente a receitas não definidas. Está lá, Outras Operações, e é exatamente isso que

eu estava questionando. O que vem a ser essas Outras Operações? Tem algum vínculo com tudo isso ou não?

O SR. ENZO LÚCIO ONDEI – Eu não vou saber te informar porque a minha área é de dívida pública, mas eu posso anotar a sua dúvida e, em seguida, te dar um retorno. Certamente, tem um histórico, uma razão de ser e a gente pode encaminhar uma resposta para dúvida do senhor, mas de imediato eu não sei te explicar porque foge da minha competência do departamento.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – Mais alguém gostaria de tirar alguma dúvida?

O SR. MARIO MONDOLFO – Só complementando, Vereador, como o senhor questionou a questão de drenagem, principalmente na bacia do Córrego Ipiranga, queria informar que esse projeto inclui três piscinões, um trecho de canalização do Córrego Ipiranga e um túnel de ligação do Córrego Cacareco para dentro do piscinão.

Essas obras estão todas em andamento. Dois piscinões que são aqueles que ficam na alça do Viaduto Aliomar Baleeiro devem ficar prontos definitivamente até o fim do ano, começo de Janeiro. Ele já funcionou em uma chuva há 15 dias, funcionou ainda de forma provisória, mas ajudou bastante. As outras obras são para o final do ano que vem.

Com relação àquela chuva do ano passado, ela foi uma chuva que extrapolou o Município. Ela foi na região do ABC, principalmente, e a onda de inundação chegou até o Córrego Ipiranga, dentro do Município. Para o senhor ter ideia, nós perdemos algumas máquinas de obra porque foi tão rápido que não conseguiram tirar as máquinas de dentro do piscinão. Essa chuva foi estimada pela Siurb, pelo Centro de Gerenciamento de Emergências, em uma chuva de 237 anos de tempo de recorrência sendo que a gente dimensiona nossos equipamentos para em torno de cem anos. Então, mesmo que a gente tivesse todas as obras do Córrego Ipiranga, teríamos algum tipo de problema em função dessa chuva, que foi uma chuva maior do que o que é normalmente verificado.

O SR. PRESIDENTE (Aurélio Nomura) – A gente trabalha bastante naquela região

e um dos principais atingidos foi a fábrica Lorenzetti, perdeu absolutamente tudo. O depósito da Coca-Cola também perdeu tudo, um supermercado, agora, não me lembro, mas que tem uma central de distribuição também e os prédios também que ficaram.

Então, toda hora eu sou acionado nessa questão porque a preocupação ainda prevalece. Olha, está chegando a chuva, a previsão é de muita chuva e eles indagam: “Como é que fica?”

Sei que o Governo do Estado está fazendo um piscinão, não sei se em São Caetano ou Santo André, mas pelo que a gente viu dentro daquele projeto hídrico da bacia precisaríamos de mais quatro piscinões. É isso que era o projeto na época do Mario Covas, se não me engano. É por isso que a indagação e a preocupação que temos.

Mais alguém gostaria de fazer o uso da palavra? Não mais havendo, eu gostaria mais uma vez de agradecer à Joyce; ao Eduardo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal da Fazenda; ao Enzo, ao Henry, ao Reinaldo, ao Cássio, da Secretaria Municipal de Turismo; ao Júnior, que esteve aqui, e também ao Mario, que também é o nosso Presidente da SPObras.

Gostaria de agradecer a presença de todos. Nada mais havendo, declaro encerrada a audiência pública. Muito obrigado.